



Direção do Foro de Canoas, RS

Of. nº 27/2014-DF/ LFSD

Canoas, 08 de maio de 2014.

Senhora Presidente

Acusando o recebimento do similar nº 182/2014-Pres, passo as responder seus questionamentos informando-lhe que no momento, não há viabilidade técnica para separação dos serviços de protocolo-geral e informações processuais, devido a falta de espaço físico para instalar setores distintos e em razão da flata de pessoal para atendimento. Assim, também, não é o momento propício para se providenciar a ampliação do número de máquinas para o setor em questão.

Quanto ao horário de meio de expediente, onde, de fato, só tem sido possível o atendimento por um servidor, informo-lhe que isto decorre de licença-saúde de dois servidores, que não estão sendo substituídos devido a referida falta de servidores.

A par disso, informo-lhe que, o Tribunal de Justiça está agilizando o provimento dos cargos vagos na Comarca, o que deverá ocorrer já no próximo mês de junho.

Informo-lhe, também, que ainda no ano passado o Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, a pedido desta Direção, deu início à providências que visam a ampliação do prédio do Foro, que deverá contar com espaço suficiente para remodelação de todos os locais de trabalho, melhorando-se, inclusive, os serviços de atendimento público.

Agradecendo sua colaboração, solicito-lhe que repasse estas informações aos demais advogados da Comarca, com a sugestão de que evitem, na medida do possível, a busca de serviços de protocolo e informações no horário entre 11h30min e 13h30min, quando ocorre maior defasagem de pessoal, em razão do horário de almoço.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Severo Desessards,
Juiz de Direito Diretor do Foro

A Ilma. Sra.
Eugenia Reichert
DD. Presidente da Subseção da OAB